



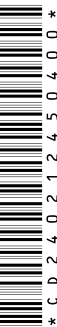
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2024
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer da Excelentíssima
Ministra da Saúde, Senhora Nísia
Trindade, informações a respeito dos
planos de saúde com processo
administrativo instaurado por
cancelamentos unilaterais de
contratos e práticas consideradas
abusivas por parte das operadoras.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado requerimento de informações a respeito dos planos de saúde com processo administrativo instaurado por cancelamentos unilaterais de contratos e práticas consideradas abusivas por parte das operadoras.

1. A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) tem acompanhado essa situação?
2. Quais são as punições e responsabilidades aplicadas aos planos de saúde nesses casos?
3. Como a agência tem atuado para que o interesse do consumidor seja respeitado e as operadoras de saúde não violem seus direitos?





Justificativa

Notícias sobre o cancelamento unilateral de planos de saúde por parte das operadoras estão cada vez mais frequentes. A situação se torna ainda mais grave quando os contratos de pessoas com deficiência e idosos são rompidos sem nenhuma explicação e inesperadamente. As queixas à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) subiram 99%.

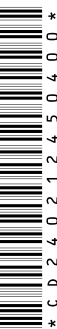
A Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor), vinculada ao Ministério da Justiça, disse ter instaurado um processo administrativo contra 14 planos de saúde por cancelamentos unilaterais de contratos e práticas consideradas abusivas por parte das operadoras.¹

Segundo o órgão, a decisão foi tomada depois de um estudo detalhado de monitoramento de mercado que observou irregularidades nas rescisões de contratos dos planos de saúde. As práticas identificadas violam os princípios do Código de Defesa do Consumidor e as normas do setor de saúde suplementar, impactando milhares de brasileiros.

O cancelamento unilateral dos planos representa uma grave violação de direitos e uma ameaça significativa à saúde e bem-estar de uma população vulnerável. Não se pode permitir que esses abusos continuem acontecendo e prejudicando quem mais necessita.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

¹ <https://www.poder360.com.br/poder-saude/governo-abre-processo-administrativo-contras-14-planos-de-saude/>





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

Brasília, 26 de novembro de 2024

CAPITÃO ALBERTO NETO
PL/AM

Apresentação: 26/11/2024 12:23:01.143 - MESA

RIC n.4257/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240212450400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

